



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO:

“LICENÇA (LOCAÇÃO) DE SOFTWARES, SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PUBLICAÇÃO, HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.”

NATUREZA SINGULAR DO OBJETO

A Câmara Municipal de Paragominas devidamente inscrita no CNPJ nº 34.854.040/0001-56, com sede na Praça Célio Miranda, N°120, Cep: 68.625-970, Paragominas-Pa, neste ato representada por sua Exma. Sra. Vereadora-Presidente **TATIANE HELENA SOARES COELHO**, justifica a escolha da empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, atesta para os devidos de fins de contratação, a **natureza singular do objeto** a ser contratado, aferida por meio da observação de peculiaridades do objeto que o diferenciam perante aos demais, daqueles corriqueiros, praticáveis com êxito mediante emprego de conhecimento ou de técnica comuns, ordinárias.

A natureza singular do objeto decorre de elementos com especialidade, sofisticação e a complexidade que sua resolução demanda, de modo que não se poderia comparar e julgar as alternativas mediante comparação por critérios objetivos. A singularidade apresentada como requisito legal consiste, em suma, na especialidade do objeto, que exige uma solução igualmente especializada e, assim os serviços oferecidos para satisfazê-lo são objetivamente incomparáveis.

Isto posto, considera-se de **natureza singular** os serviços que serão prestados pela empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA** inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, no que tange a Licença (locação) de softwares, sistema integrado de gestão pública (geração do e-contas TCM/PA), licitações, patrimônio e publicação, hospedagem de dados na forma da lc 131/2009, lei 12.527/2011 e decreto 7.185/2010, para atender as demandas da Câmara Municipal de Paragominas/Pa.

Paragominas (PA), 18 de janeiro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Vereadora-Presidente da Câmara Municipal
de Paragominas

FABIO DE SOUSA ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação